



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. **MOACYR DE RESENDE DOS SANTOS**.


Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 abril de 2007.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vereador

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2008
APROVADO EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO secreta
VOTAÇÃO 09 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 14 DE 05 DE 20 08

PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Nascido em Belo Horizonte.MG, em 21 de março de 1938, é filho de Antônio Caetano dos Santos e Zulmira Rezende dos Santos. Casado há 44 anos com a Sra. Enilda rezende dos Santos, tem 2 filhos: Moacyr Junior e Maria José e 4 netos: Bárbara, Ana Paula, Vitória e Guilherme, que moram em Belo Horizonte.

Formou-se em Contabilidade pela Escola Técnica Inconfidência de Contabilidade e Administração pela Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG.

Iniciou sua carreira de trabalho como Auxiliar de Escritório da empresa Cofermeta Ltda., Auxiliar da Seção de Custos Industriais da Magnesita S/A; Coordenador de Canteiros de Obras da Constutora Sant'Ana; Diretor Gerente da Empresa Desentec Ltda. Empreiteiro da CEMIG por 16 anos e Diretor Gerente do Concêssio Caçado, desde 1º de janeiro de 1998, ou seja, a 10 anos chegava a Congonhas para experimentar a função de Administrador do Hotel dos Profetas e, com essa, encerrar a carreira.

É Rotaryano, foi Presidente do Rotary Clube de Congonhas anos 2006/2007.

Conselheiro do Conselho Municipal de Turismo e Conselho Municipal do Desenvolvimento.

Foi secretário da Associação Comercial de Congonhas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para aprovação do projeto.

~~DÉLCIO GERALDO DA MATA
Vereador~~

EDUARDO



Moacyr de Rezende dos Santos

Nascido em Belo Horizonte – MG a 21 de março de 1938, filho de Antônio Caetano dos Santos e Zulmira Rezende dos Santos; Casado a 44 anos com a Sra Enilta Rezende dos Santos, tem 2 filhos, Moacyr Junior e Maria José e 4 netos: Bárbara, Ana Paula, Vitória e Guilherme, que moram em Belo Horizonte.

Formou-se em Contabilidade pela Escola técnica Inconfidência de Contabilidade e em Administração pela Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG em Belo Horizonte.

Iniciou sua carreira de trabalho como Auxiliar de escritório da Firma Cofermeta Ltda; Auxiliar da seção de custos Industriais da Magnesita S.A; Coordenador de canteiros de Obras da construtora Sant'Anna; Diretor Gerente da Empresa Desen-tec Ltda; Empreiteiro da CEMIG por 16 anos e Diretor Gerente do Hotel dos Profetas Ltda do grupo empresarial Organizações Concessio Cançado, desde 01 de janeiro de 1998, ou seja, a 10 anos chegava em Congonhas para experimentar a função de administrar o Hotel dos Profetas e com essa, encerrar a carreira.

É Rotaryano, foi Presidente do Rotary Clube de Congonhas 2006/2007,

Conselheiro do Conselho Municipal de Turismo e Conselho Municipal do Desenvolvimento.

Foi secretário da Associação Comercial de Congonhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 19/04/2008

Ato plenário para leitura, na
13ª reunião Ordinária.





Câmara Municipal de Congonhas



CERTIDÃO 038/2008

Certifico para os devidos fins que o Vereador EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS, não apresentou na sessão legislativa de 2008, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 29 de abril de dois mil e oito.

Heloisa Margarida de Freitas Souza
Oficial do Legislativo



Congonhas, 30 de abril de 2008.

Exmo. Sr.
João Lourenço Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 007/08 - Concede Título de Cidadão Honorário.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas



PORTARIA CMC/050/2008.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores José Lúcio de Castro, Délcio Geraldo da Mata, Adivar, Vanderlei Custódio Martins e Anivaldo Antônio dos Santos Coelho, para sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2008** - que Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. MOACYR DE RESENDE DOS SANTOS.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de abril de 2008.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

2

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de abril de 2008.



Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/050/2008.

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2008 – Concede Título de Cidadania Honorária (Sr. Moacyr de Resende dos Santos).

RELATÓRIO

O projeto visa conceder Título de Cidadania Honorária ao Sr. MOACYR DE RESENDE DOS SANTOS.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

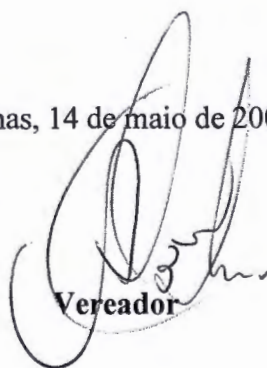


REQUERIMENTO Nº 157/2008


Exmo.Sr
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a V.Exª a dispensa de votação pelo Plenário da Redação Final dos Projetos de Decretos Legislativos nº 05, 06, 07, 08 e 09/2008 que se encontra em pauta para votação.

Congonhas, 14 de maio de 2008.


Vereador

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR *unanimidade*
EM 14 / 05 / 08
PRESIDENTE 



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2008.



REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2008 – Concessão de Título de Cidadania Honorária ao Sr. Moacyr Resende dos Santos

RELATÓRIO

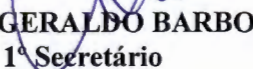
O projeto de Decreto Legislativo nº 007/2008 de autoria do Vereador Eduardo, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após sua análise, verificou-se que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativa conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vice-Presidente


ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/ccmbs



Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 626/2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Moacyr de Resende dos Santos.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2008.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora

ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/ccmb



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Arquivo, 29 de maio 2008.

Repre-se ao Projeto de
Decreto Legislativo
n.º 07/2008.

Arquive-se.

F. Lognani

